



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DA COSTA JÚNIOR “PRETO COSTA”

INDICAÇÃO Nº 573 /2022

PROTOCOLO

02 MAI 2022
09:37
F. M. G. S. J.
F. M. G. S. J.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Raimundo da Costa Júnior “Preto Costa”**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu, em entendimentos com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, que sejam adotadas as providências necessárias para que sejam incluídas atividades artísticas e culturais para os deficientes físicos do nosso município.

JUSTIFICATIVA: A indicação se faz necessária, tendo em vista que atualmente nosso município conta com uma lacuna na vida das pessoas com deficiência, que impede que estas possam fruir a vida como as demais pessoas e faz, assim, com que se sintam excluídas.

Com a atual administração podemos reverter esse histórico e proporcionar a inclusão social, haja vista que por meio desta, o deficiente é reconhecido como cidadão, tendo não apenas livre acesso e igualdade entre as outras pessoas, mas também participação ativa, convívio, troca de experiências com outras pessoas, entre outros.

Podemos, ainda, levar em consideração o fato de que pessoas com autismo têm um enorme potencial e de que muitos têm notáveis habilidades visuais, artísticas ou acadêmicas.

Câmara Municipal de Caicó, 02 de Maio de 2022.

Raimundo da Costa Júnior

Lido e Despachado no Expediente em 02 MAI 2022. Ofício(s) nº(s) 640 /2022.
Data(s) de envio: 03/05 /2022. Servidor: Francisco. Resposta(s): _____.